

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CETI ROCHA NETO – OEIRAS - PI

Edital nº 001/2019- CETI ROCHA NETO

A Direção do CETI ROCHA NETO, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna pública a abertura de Edital para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral para o ano letivo de 2020, conforme se especifica:

1. CURSOS OFERECIDOS

a. 1ª Série do Ensino Médio – Tempo Integral

1.1 VAGAS OFERECIDAS

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno do CETI ROCHA NETO, atendendo ao que prescrevem suas finalidades, onde serão ofertadas um total de 105 (cento e cinco) vagas para a 1ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral para a comunidade em geral da forma abaixo especificada:

ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO
1ª Série – TEMPO INTEGRAL
105 VAGAS

2. FASES DO CONCURSO

1ª Fase - Inscrição presencial para concorrer ao teste seletivo;

2ª Fase -Teste Classificatório;

3ª Fase – Divulgação do Resultado;

4ª Fase – Entrega da documentação na escola dos candidatos aprovados no teste para confirmação da Matrícula

3. 1ª FASE – INSCRIÇÃO PRESENCIAL PARA CONCORRER AO TESTE SELETIVO

a) De 11 a 14 de novembro de 2019 no CETI ROCHA NETO, localizado na Rua Comadre Ana; nº150; Oeiras Nova, Oeiras - PI.

b) Horário: Das 8h às 11:30h e das 13:30 às 16:00h

c) É necessário a presença do pai ou responsável legalmente constituído. No caso da impossibilidade dos mesmos, a inscrição poderá ser realizada por pessoa maior de idade através de procuração registrada em cartório.

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Documento de Identidade Original
- b) CPF
- c) Comprovante de Endereço
- d) Declaração de cursando o 9º ano ou de conclusão do Ensino Fundamental.

3.2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Só poderão se inscrever os candidatos com idade máxima de 16 anos até a data da matrícula.

b) Os pais ou responsáveis, a partir da inscrição, autorizam que seus filhos sejam submetidos às normas deste edital e Regimento Interno em vigor do CETI ROCHA NETO, conforme o que preceitua o “item 6” deste edital.

4. 2ª FASE – TESTE CLASSIFICATÓRIO

4.1 LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE

- a) Data: 23 de novembro de 2019 (sábado).
- b) Horários: Das 8h às 11h
- c) Local: A prova será realizada no CETI Rocha Neto – Oeiras PI
- d) O ensalamento dos candidatos estará disponível no local designado no dia da prova.
- e) A abertura dos portões ocorrerá às 7:30h, a fim de que os candidatos possam ambientar-se e localizar com tranquilidade a sala em que realizarão o teste.
- f) **Os portões serão fechados às 8h e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário.**
- g) Estaremos obedecendo ao horário do Estado do Piauí.

4.2 ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

a) Serão realizados testes de Matemática e Língua Portuguesa obedecendo à distribuição abaixo:

Disciplina	Nº Questões	Peso
Matemática	10	1
Língua Portuguesa	20	1

b) O conteúdo programático das disciplinas que fará parte do teste classificatório se encontra elencado no Anexo “A”.

c) Os gabaritos serão corrigidos através de leitura de cartões-resposta, portanto, tal documento deverá ser preenchido com o nome e número da identidade do candidato, cabendo ao mesmo a responsabilidade de redigir corretamente seus dados pessoais.

d) Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento, mesmo por motivo de força maior, implicará na eliminação automática do candidato.

e) O candidato, portador de necessidades educacionais especiais, que necessitar atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, bem como, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

f) Os responsáveis por candidatos que apresentarem problemas médicos, tais como, doença infectocontagiosa, luxações e fraturas, que estejam no local da prova e sejam impedidos, em condições de normalidade, de realizá-las em sala de aula com os demais candidatos, deverão informar a Comissão Organizadora do Teste, apresentando atestado médico original. Será designado local especial para a realização da prova, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. Em nenhuma hipótese o candidato deixará de realizar o teste no dia, horário e local constante neste edital.

g) O teste para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio versará sobre assuntos que avaliem conhecimentos apreendidos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático de disciplinas, relacionado neste Edital.

h) A duração do teste será de 3h.

i) As questões do teste para ingresso serão objetivas, do tipo múltipla escolha, devendo o candidato preencher o gabarito conforme orientações constantes no edital.

j) A nota final de cada candidato será aferida pela somatória do número de acertos obtidos na prova objetiva.

k) O teste para ingresso será composto de 30 (trinta) questões objetivas.

l) Para a realização da prova o candidato deverá estar portando apenas a Carteira de Identidade Original que é obrigatória a apresentação (não serão aceitas xerox ou Boletim de Ocorrência), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido ao candidato emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material.

m) Não será permitida, durante a realização dos testes, a utilização de materiais de apoio como: ábaco, formulário ou outros similares, bem como não será permitido o uso de materiais eletroeletrônicos tais como: régua de cálculo, calculadora, telefone celular, bip, relógios, tele mensagem, gravadores, mp3, mp4 ou similares. Os aplicadores e fiscais de prova poderão vetar o uso de instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza. Não será permitido ao candidato utilizar

boné, chapéu, gorro, viseira, lenço de cabelo, cachecol, óculos escuro, ou estar de posse de folhas avulsas de qualquer tipo, anotações, livros, impressos, cadernos, e/ou quaisquer outros tipos de objetos que não os autorizados.

n) O CETI ROCHA NETO não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos trazidos pelos candidatos, cuja posse não seja permitida no local da prova.

o) Será eliminado do concurso o candidato que tentar comunicar-se com outros candidatos durante os testes, ou ainda, que tentar usar de meios ilícitos para a resolução das provas.

p) Somente os candidatos poderão ter acesso aos locais de aplicação de prova. Os responsáveis e familiares deverão permanecer fora da escola (na parte externa), mantendo silêncio e aguardando o término da prova.

4.3 DO PREENCHIMENTO DO GABARITO

a) O gabarito é o único documento oficial válido para a correção das provas objetivas, portanto, são de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.

b) Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

c) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

d) Em nenhuma hipótese será fornecida ao candidato outra folha de respostas (gabarito), exceto se houver falhas na impressão.

e) Para o preenchimento do folha de resposta o candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

f) O tempo máximo para realização da prova é de 3h, já compreendendo o tempo necessário para preenchimento do gabarito.

4.4 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

a) As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados que obtiverem a maior pontuação, na ordem decrescente, obedecendo-se até o limite do quantitativo descrito na distribuição das vagas.

b) Na ocorrência de candidatos com igual desempenho no teste classificatório para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se a Orientação Técnica SUEB e SUETPEJA Nº 004/2019 Teresina, 04/11/2019:

- I. Possuir idade apropriada para ingresso na etapa de ensino pretendida, conforme estabelecido pela LDB (lei 9394/96);

- II. Priorizar candidatos oriundos de escola pública municipal ou estadual;
- III. Comprovar residência no entorno da escola, proximidade, sujeito a visita do assistente social para comprovação;
- IV. Maior idade, considerando o mês, o dia e o horário constante na certidão de nascimento.

5. 3ª FASE – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos aprovados e classificados será divulgada na própria escola, rádios e na internet, através de sites locais, até o dia 28 novembro de 2019 a partir das 12 horas.

6. 4ª FASE – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA ESCOLA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

a) Terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro dos números de vagas previstas e de acordo com o que preceitua o item 4.4 deste Edital. Desta forma deverá observar o seguinte:

b) Só poderão se matricular os candidatos que tiverem concluído o 9º ano do Ensino Fundamental;

c) O candidato deverá ter a idade máxima de 16 anos até a data da matrícula.

6.1 IMPEDIMENTOS DA MATRÍCULA

a) São fatores impeditivos de se fazer a matrícula:

I. O candidato já ter cursado a 1ª série do Ensino Médio;

II. O candidato não ter concluído o ensino fundamental;

III. O candidato com idade superior a exigida.

b) As matrículas são, exclusivamente, para alunos que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental, portanto não será permitida a matrícula de alunos que estejam cursando outros anos.

c) Caso alguma inscrição seja realizada, estando o candidato incluso em alguma das situações descritas acima, esta será automaticamente cancelada.

6.2 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

I. 02(quatro) fotos 3x4 coloridas e atualizadas do aluno;

II. 01(uma) fotocópia da Carteira de Identidade do aluno

III. 01 (uma) cópia do CPF;

- IV. 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- V. Declaração de transferência ou Histórico Escolar referente à conclusão do 9º ano;
- VI. 01 (uma) Cópia do Comprovante de residência com CEP;
- VII. 01(uma) cópia do cartão Bolsa Família, se o candidato for inscrito no Programa;
- VIII. 01(uma) cópia do cartão SUS do aluno;
- IX. Atestado médico no caso do classificado possuir algum problema de saúde que o contra indique para realizar qualquer atividade física, ou seja, portador de enfermidade crônica.

6.3 LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA ESCOLA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

- a) Entrega da documentação na escola dos candidatos aprovados no teste para confirmação da Matrícula será do dia **02 a 05 de dezembro** no CETI ROCHA NETO.
 - Horário: Das 8h às 11:30h e das 13:30 às 16:00h
- b) O responsável pela entrega da documentação do candidato aprovado deverá se apresentar na data, horário e com os documentos exigidos para realizar a matrícula, caso não compareça será considerado desistente.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Ao se inscrever, o candidato e seu responsável aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, suas regras e prazos, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas neste, nos comunicados e em outros a serem publicados;
- b) Caso haja após a fase das inscrições um número de inscritos menor ou igual ao número de vagas ofertadas não será permitido a realização de processo de seleção, sendo que os mesmos serão matriculados automaticamente se preencherem os requisitos exigidos neste edital;
- c) O candidato que se inscrever com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais dos requisitos exigidos para a matrícula, por omissão, erro ou adulteração de dados pessoais constantes nos documentos apresentados, será considerado inabilitado e eliminado tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula seja efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, sendo que os responsáveis estarão sujeitos às sanções legais e penais, se houver indício de crime.
- d) É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável acompanharem a publicação de todos os atos deste edital, bem como ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao teste classificatório, divulgados através na própria escola e/ou site de circulação local.
- e) Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula conforme as condições estabelecidas neste Edital e fora da data.

f) Em caso de desistência da matrícula por parte de qualquer candidato, a convocação de candidatos suplentes da classificação geral dar-se-á até o 1º dia letivo do ano de 2020.

g) Caberá a Direção do CETI ROCHA NETO, designar uma Comissão Organizadora dos trabalhos, responsável pela organização do Teste Classificatório (elaboração, aplicação e correção das provas), cabendo ainda a esta Comissão, elaborar as portarias de divulgação com a relação de classificados e demais atos posteriores a este Edital.

h) A Direção do CETI ROCHA NETO deverá acompanhar e supervisionar todos os trabalhos relativos a este edital.

i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos trabalhos, responsável pela organização do teste classificatório.

j) A validade e os efeitos deste Edital esgotam-se no 1º dia letivo de 2020.

k) Consta deste Edital o anexo “A” que traz o conteúdo programático das disciplinas para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio;

l) Os documentos exigidos neste edital não serão devolvidos.



DIRETOR (A)
Vitória Régia Rodrigues
Port. GSE Nº 0207 / 2017
Mat. Nº 076.196-7
Diretora

Vitória Régia Rodrigues
Diretora do CETI Rocha Neto

ANEXO “A”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TESTE SELETIVO DO CETI ROCHA NETO PARA 2020

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação textual
2. Acentuação gráfica e pontuação
3. Classes de palavras / Classificação morfológica:
 - 3.1 artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição
4. Sintaxe do período simples
 - 4.1 Frase, oração e período
 - 4.2 Tipos de sujeito e de predicado
 - 4.3 Termos da oração (essenciais, integrantes e acessórios)
5. Concordância verbal e nominal
6. Regência verbal e nominal

MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS NUMÉRICOS

- 1.1 Números naturais, números inteiros, números racionais e irracionais (forma fracionária e forma decimal), números reais;
- 1.2 Operações;
- 1.3 Comparação;
- 1.4 Expressões numéricas;
- 1.5 Propriedades de potências;
- 1.6 Potências de expoente negativo e de expoente fracionário;
- 1.7 Radicais (operações, propriedades, racionalização de denominadores).

2. RAZÕES E PROPORÇÕES; PORCENTAGEM;

- JUROS** 2.1 Regra de três simples e composta;
- 2.2 Porcentagem;
- 2.3 Juros simples;
- 2.4 Problemas.

3. FRAÇÕES ALGÉBRICAS

- 3.1 Operações;
- 3.2 Simplificação.

4. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES

- 4.1 Equações e inequações do 1º grau;
- 4.2 Equações do 2º grau;
- 4.3 Sistemas de equações do 1º e 2º grau;
- 4.4 Problemas.

5. GEOMETRIA

- 5.1 Triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo: elementos principais, perímetros e áreas.

ANEXO “B”

CRONOGRAMA

Período de inscrição	11 à 14/11/2019 (Das 8h às 11:30h e das 13:30 às 16:00h)
Realização da Prova Objetiva	23/11/2019 (Das 8 às 11h)
Divulgação do Gabarito Preliminar	23/11/2019 a partir das 14h
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	Até 24h após a publicação do gabarito preliminar através do e-mail: cetirochaneto@hotmail.com
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	26//11/2019
Resultado preliminar	27/11/2019
Recurso contra recurso preliminar	Até 24h após a publicação do resultado preliminar através do e-mail: cetirochaneto@hotmail.com
Resultado Final	28/11/2019 a partir das 12h
Entrega da documentação obrigatória na escola dos candidatos aprovados no teste para confirmação da matrícula	De 02 a 05 de dezembro de 2019

ANEXO “C”

MODELO DE RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR E RESULTADO PRELIMINAR

NOME DO CADIDATO:

NOME DA MÃE

SERIE QUE CONCORRE:

ENDEREÇO: Rua..... nº..... bairro.....cidade.....

TELEFONE:

Argumentação (Máximo 5 linhas)

Obs: Esses dados devem ser enviados no cetirochaneto@hotmail.com como documentos em anexo em **PDF**. CETI não se responsabiliza por informações inadequadas ou arquivo danificado.